



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000014077-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026

O **MUNICÍPIO DE CANOAS (RS)**, representado pelo Secretária Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **CAPA PRETA GRÁFICA E EDITORA, CNPJ n.º 37.040.645/0001-68**, com sede na Rua Ernesto Celso, 15, Apto 3, Fátima, Bento Gonçalves RS, CEP 95.702-388, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado(a) pela Sra. Keila Friedrich, CPF n.º ****.468.510-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico – SEI n.º 25.0.000014077-8, **Edital 040/2026 – Pregão Eletrônico – Registro de Preços n.º 014/2026**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Registro de Preços de Materiais Gráficos Impressos, conforme especificações, quantidades, preços, órgão (s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: CAPA PRETA GRÁFICA E EDITORA
CNPJ: 37.040.645/0001-68
Endereço: Rua Ernesto Celso, 151 Apto 3, Fátima, Bento Gonçalves - RS, CEP 95.702-388
E-mail: capapretagrafica@gmail.com
Telefone: (45) 99991-4333



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000014077-8

1.3. Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Comunicação

1.4. Órgão (s) Participante (s):

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Secretaria Municipal da Defesa Civil e Resiliência Climática

Secretaria Municipal do Bem Estar Animal

PROCON-GP

Secretaria Municipal da Segurança Pública

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1.5. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.6. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Cartaz formato A3, papel reciclado, 4 x 0 cores, 180 g.	18750	Unid	R\$ 0,6992	R\$ 13.110,00
1.2	Cartaz formato A3 (29,7 x 42,0 cm), 4 x 0 cores, papel couché fosco 180 g	37500	Unid	R\$ 0,4655	R\$ 17.456,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000014077-8

1.3	Cartaz formato A2 (42,0 × 59,4 cm), 4 x 0 cores, papel couche fosco 180 g	25000	Unid	R\$ 0,4541	R\$ 11.352,50
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 41.918,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANOAS

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Processo n.º 25.0.000014077-8

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA KAMIANECKY
Data: 17/08/2026 15:53:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

CAPA PRETA
GRAFICA E
EDITORIA
LTDA:37040645000
168

Assinado de forma
digital por CAPA PRETA
GRAFICA E EDITORA
LTDA:37040645000168
Dados: 2026.08.20
10:19:13 -03'00'

CAPA PRETA GRÁFICA E EDITORA